# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO N. 195/2015

re comarcas para lotação inicial com as respectivas funções de cooperação em órgão de Designa Defensores Públicos de Defensorias Auxiliares na

atuação
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9°, incisos I, III e VII, da Lei Complementar nº 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:
Art. 1°. Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo desta Resolução para exercer suas atribuições institucionais nas comarcas relacionadas com as respectivas funções de cooperação em órgão de atuação, na forma do art. 3° da Deliberação n. 005/2014.
Art. 2°. Os Defensores Públicos mencionados nesta Resolução entrarão em exercício no órgão de atuação para os quais foram designados na forma da Resolução n. 181/2015.
Art. 3°. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos

Art. 5°. Ao assumir suas funçoes no novo orgao de atuação o Defensor Público fara imediata comunicação à Correged declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 4°. Os Defensores Públicos se apresentarão ao respectivo Coordenador quando do início de exercício na Comarca.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2015.

ANEXO – Resolução n. 195/2015		
REGIONAL	COMARCA DE LOTAÇÃO INICIAL	FUNÇÃO DE COOPERAÇÃO EM ÓRGÃO DE ATUAÇÃO - art. 3º da Deliberação n. 005/2014
Metropolitana	Vespasiano/MG	Defensoria Cível e das Famílias
Alto do Rio Pardo	Poços de Caldas/MG	Defensoria de Execução Penal e Infância e Juventude
Circuito das Águas	Varginha/MG	Defensoria Cível e das Famílias
Regional Mata I	Juiz de Fora/MG	6ª Defensoria Cível
Regional Mata II	Cataguases/MG e Ponte Nova/MG	Def. Criminal na comarca de Ponte Nova até 29 de Fevereiro de 2015
Regional Metalúrgica	São João Del Rei/MG	2ª Defensoria Criminal
Regional Mucuri	Teófilo Otoni/MG	Defensoria de Cooperação e Conflitos
Regional Norte	Montes Claros/MG	Cooperação nas iniciais da 1ª e na 2ª Defensorias das Famílias, e Defensorias Criminais
Regional Sudoeste	Passos/MG	1ª Defensoria Criminal e Def. Execução Penal e Infância
Regional Triângulo I	Uberaba/MG	Defensoria de Cooperação e Conflitos
Regional Triângulo II	Uberlândia/MG	Cooperação nas Defensorias Criminais e Def. de Execução Penal
Vale do Rio Doce	Governador Valadares/MG	Cooperação na 1ª e na 2ª Defensoria das Famílias
Vertente do Caparaó	Caratinga/MG	Defensoria Cível e das Famílias
Jequitinhonha	Curvelo/MG	Defensoria das Famílias

06 762154 - 1

AIO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL N. 539/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, ratifica a DESIGNAÇÃO do Defensor Público GIOVANI BATISTA MANZO, Madep n. 696, que atuou excepcionalmente na sessão do plenário do júri em defesa de assistido da Defensora Pública no dia 26 de Outubro de 2015, processo n. 0518.13.011.258-5, em trâmite na comarca de Poços de Caldas-MG.
Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2015.

Belo Horizonte, 06 de Novembro de 2015. Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

06 762155 - 1

#### RESOLUÇÃO N. 196/2015

Dispõe sobre alterações das coordenações regional e local A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS

A DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9°, incisos XII, XVI, alínea d, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de jameiro de 2003, RESOLVE: Art. 1°. Dispensar, a pedido, o defensor público Gustavo Carvalho Costa, Madep n. 157, da função de Coordenador da Regional Sul de Minas, bem como do exercício da função gratificada FGD-7 DP1100237.

DP1100257. Art. 2º. Dispensar, a pedido, o defensor público FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA, Madep n. 150, da função de Coordenador Local da Defen-

soria Pública em Pouso Alegre. Art. 3º. Dispensar, a pedido, a defensor público CRISTIANO MAIA LUZ, Madep n. 532, da função de Coordenador Local Substituto da

LUZ, Madep n. 532, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Pouso Alegre.
Art. 4º Designar o defensor público CRISTIANO MAIA LUZ, Madep n. 532, para exercer as funções de Coordenador da Regional Sul de Minas e de Coordenador Local da Defensoria Pública em Pouso Alegre, bem como para o exercicio da função gratificada FGD-7 DPI100237.
Art. 5º. Designar o defensor público Gustavo Carvalho Costa, Madep n. 157, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Pouso Alegre.
Art. 6º. A função de Coordenador Regional e/ou Local será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.
Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

gando disposições em contrário. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

06 762169 - 1

05 761169 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR.
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

- IDENE

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei n° 869, de 5 de julho de 1952, ULISSES DA SILVA ALENCAR SOBRINHO, MASP 1389125-4, do cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100015, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 05/11/2015.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2015.

Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte Nordeste de Minas Gerais – IDENE

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

#### **Expediente**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAE DO ADOLESCENTE DE MINAS GERASI DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA-MG Nº 07/2015 Protroga o prazo de inscrição de candidatos a representantes da Sociedade Civil no CEDCA-MG. A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, ouvido o Plenário e a Comissão Eleitoral e no uso de suas atribuições legais, resolve-ATI 0° – O prazo previsto no Parágrafo único do Art. 1º da Deliberação da Diretoria Executiva do CEDCA-MG 06/2015 fica protrogado até o dia 16 de novembro de 2015. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Diretoria Executiva, 03 de Novembro de 2015. DR. ANANIAS NEVES FERREIRA Presidente do CEDCA/MG.

06 761966 - 1

## Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

#### **Expediente**

RESOLUÇÃO AGE Nº 32, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui Grupo de Estudos para orientar o Estado quanto às consequências jurídicas relativas às vedações impostas aos entes públicos pelos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O ADVOGADO - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6°, XIX, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, tendo em vista a necessidade de orientar o Governo do Estado quanto às consequências jurídicas relativas às vedeções impostas aos entes públicos pelos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando a adequação da atuação administrativa aos ditames legais:

Art.1º Fica instituído Grupo de Estudos, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, com a finalidade de realizar estudo técnico e emitir parecer versando sobre as consequências jurídicas relativas ás vedações impostas aos entes públicos pelos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art.2º O Grupo de Estudos tem a seguinte composição:

I - Sérgio Pessoa de Paula Castro, masp 598.222-8, a quem compete a coordenação dos trabalhos;

coordenação dos trabalhos;
II - Danilo Antônio de Souza Castro, masp 1.120.503-6;
III - Ana Paula Muggler Rodarte, masp 598.204-6;
IV - Luísa Cristina Pinto e Netto, masp 661.414-3;
V - Érico Andrade, masp 1.050.975-0;
VI - Tatiana Mercêdo Moreira Branco, masp 1.327.224-0;
VII - Rachel de Castro Moreira e Silva, masp 1.327.275-2
Art.3° O Coordenador do Grupo de Estudos efetuará a distribuição dos trabalhos e definirá o redator do parecer, o qual deverá expressar as conclusões dos estudos do Grupo.

Art. O Cuchamas.

Art. O Cuchamas.

Trabalhos e definirá o redator do parecer, o qual deverá expressar as conclusões dos estudos do Grupo.

Art. 4º O prazo para finalização dos estudos e entrega do parecer para aprovação do Advogado-Geral é de 7 (sete) dias úteis a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º As atividades do Grupo são prioritárias e devem ser realizadas com precedência sobre as demais que estejam a cargo dos Procuradores designados para compor o Grupo, salvo se ocorrerem situações excepcionais, as quais devem ser levadas ao conhecimento do Coordenador do Grupo e do Advogado-Geral do Estado, para decisão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2015

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

05 761636 - 1

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

dante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## **Expediente**

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e no art. 8º da Le in ºº 20.010, de 05 de janeiro de 2012, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2015, do cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 111720-9, EBB, Ivana Maria dos Santos Souza, cargo D-1.

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2015, da função de Vice-Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argen-tino Madeira, o nº 110258-1, EEB, Tânia Rita de Cássia P. de Pádua.

DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2015, para o cargo de Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 110258-1, EEB, Tânia Rita de Cássia P. de Pádua, cargo D – I.

DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2015, para a função de Vice-Diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, Unidade Argentino Madeira, o nº 164661-1, EEB, André Júlio Costa.

(a) MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CORONEL PM COMANDANTE-GERAL

06 761757 - 1

Ato Assinado Pela Senhora Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Reformando Por Motivo de Interdição Judicial Superior a Dois Anos, A Coronel PM Diretora de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10/03/2005, e pelo artigo 7º, inciso XVII, alinea "eº", do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 3875, de 08/08/2006, e, 1 Considerando que: 1.1 o n. 135.155-0, 5d 1º Cl QPPM Ismael Carrilho de Castro, do 28º BPM, incluido na PMMG em 29/04/2004, encontra-se afastado do serviço ativo desde 28/11/2006 por força de determinação judicial exarada pelo Juízo da 1º Vara Civel da Comarca de Patos de Minas/MG nos autos do processo n. 0480.06.088702-7; 1.2 a interdição è a medida judicial pela qual a autoridade priva o incapaz, pessoa maior, porém sem discernimento, de gerir seus próprios bens e de praticar atos da vida civil, nomeando-lhe curador; 1.3 o militar teve sua interdição de direitos decretada em sentença prolatada pelo Juízo da Vara de Familia e Sucessões da Comarca de Patos de Minas/MG nos autos do processo n. 480.07.099750-1, em 01/12/2008; 1.4 a Lei Regedora dos Militares do Estado de Minas Gerais prevê que o militar interditado judicialmente por período superior a dois anos deverá ser reformado com proventos proporcionais, conforme disposto no §1º do art. 145, da Lei n. 5.301/69 – EMEMG "Att. 145 – (omissis). § 1º O militar estável e interditado judicialmente por mais de dois anos será reformado com proventos proporcionais; salvo na situação prevista no inciso III do art. 96, comprovada mediante laudo da Junta Militar de Saúde" (gn) 1.5 as hipóteses motivadoras de incapacidade e ensejadoras do pagamento de proventos integrais de reforma encontram-se descritas no art. 96, III, da Lei n. 5.301/69 – EMEMG "att. 96 – Germas de reforma encontram-se descritas no art. 96, III, da Lei n. 5.301/69 – EMEMG "att. 96 – Germas de reform

06 762076 - 1

### Instituto de Previdência dos **Servidores Militares**

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Licença à Gestante
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, concede licença à gestante, à servidora:
Matricula 700.212-2, Josiane Aparecida de Almeida, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/10/2015 competence.

Matricula 700.212-2, Josane.

de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mace.

partir de 28/10/2015.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2015.

(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finança

06 761852 - 1

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

#### **Expediente**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio – Concessão nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, ao(s)

Concede, nos termos do inciso II do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP.203.902-2, José Natividades Félix. mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 08/02/2007 e 03(três) meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 07/02/2012, totalizando 19 meses. MASP.203.921-2, Ronaldo da Costa Bezzerra, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 24/12/2007 e 03(três) meses referentes ao 9ºqq. adquiridos em 22/12/2012, totalizando 25 meses. MASP.219.239-1, Charles Khouri, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 0ºqq. adquiridos em 21/108/2010 e 03(três) meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 21/108/2010 e 03(três) meses referentes ao 8ºqq. adquiridos em 17/08/2011, totalizando 24 meses. MASP.220.088-9, Antônio Geraldo Caetano, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 17/01/2011, totalizando 18 meses. MASP.220.397-6, José Carlos Ferreira, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 31/07/2011, totalizando 15 meses. MASP.220.393-3, José Geraldo Pimenta, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 10/01/2011, totalizando 21 meses.

MASP.220.721-5, Paulo Eustáquio Leite, mais 03(três) meses referentes ao 8°qq, adquiridos em 20/02/2015, totalizando 12 meses.

MASP.226.102-2, Lilian Márcia Braga Guimarães, mais 03(três) meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 17/09/2015, totalizando 08 meses.

MASP.226.505-6, Amilton Eustáquio Felix, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 8°qq, adquiridos em 13/10/2010 e 03(três) meses referentes ao 8°qq, adquiridos em 13/10/2010 e 03(três) meses mas 9°qq, adquiridos em 22/07/2015, totalizando 20 meses.

MASP.226.505-5, Carlos Gomes Seabra, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 8°qq, adquiridos em 22/07/2015 totalizando 27 meses.

MASP.226.591-6, Alvaro Aparecido dos Santos, mais 03(três) meses referentes ao 8°qq, adquiridos em 21/07/2015, totalizando 18 meses.

MASP.227.086-6, Carlos Alberto de Oliveira César, mais 03(três) meses meses referentes ao 7°qq, adquiridos em 07/12/2013, totalizando 15 meses.

meses.

MASP.227.098-1, Juarez Gomes, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 07/12/2014, totalizando 18 meses.

MASP.227.116-1, Dirceu Ribeiro da Costa, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 25/10/2013, totalizando 18 meses.

MASP.231.666-9, Maria da Silva Cordeiro, 03(três) meses referentes ao 3ºqq. adquiridos em 04/03/2011.

MASP.234.747-4, Merle Gleice Mello Campolina Pontes, mais 03(três) meses referentes ao 7ºqq. adquiridos em 03/07/2015, totalizando 19 meses.

meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 103/01/2013, totalizando 17 meses.

MASP.235.184-9, Flávio Márcio Rocha Godinho, mais 03(três) meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 09/05/2011, totalizando 17 meses.

MASP.235.194-8, Hildeu Nogueira Dias, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 03/02/2008 e 03(três) meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 01/02/2013, totalizando 11 meses.

MASP.235.408-2, Eduardo de Oliveira Cunha, mais 03(três) meses referentes ao 5°qq, adquiridos em 01/01/2013, totalizando 13 meses.

MASP.235.551-9, Ronaldo de Almeida Cruz, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 14/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 23/12/2010, totalizando 18 meses.

MASP.259.000-8, Helvio Antônio Serakides Gonçalves, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 09/02/2007 e 03(três) meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 09/02/2007 beneses, sendo: 03 meses referentes ao 6°qq, adquiridos em 08/02/2012, totalizando 16 meses.

nieses, sentou. On meses referentes ao o "qq. adquiritos em 08/02/2012, totalizando 16 meses.

MASP.259,058-6, Antônio Roberto de Almeida, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5"qq. adquiridos em 12/03/2007 e 03(três) meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 10/03/2012, totalizando 13 meses.

MASP.259,107-1, Elber Barra Cordeiro, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 06/06/20019, e 03(três) meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 06/06/2014, totalizando 18 meses.

MASP.259,154-3, Hamilton Reis de Carvalho, mais 03(três) meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 07/01/2012, totalizando 13 meses.

MASP.259,184-0, João Carlos Ribeiro, mais 03(três) meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 18/01/2007, totalizando 15 meses.

MASP.259,246-7, Manoel Pinheiro Soares, mais 03(três) meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 07/01/2012, totalizando 14 meses.

MASP.259.644-4, José Magela Alves Pereira, mais 09(nove) meses, sendo: 03(três) meses referentes ao 6"qq. adquiridos em 31/08/2015, totalizando 18 meses.

03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 31/08/2010 e 03(trés) meses referentes ao 6°qq. adquiridos em 30/08/2015, totalizando 18 meses.

MASP.276.072-6, 1úlio César Machado, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 29/01/2010 e 03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 28/01/2015, totalizando 17 meses. MASP.276.111-2, Luiz Otávio Teixeira de Moura, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 28/09/2008 e 03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 27/09/2013, totalizando 15 meses.

MASP.293.413-1, Droysen Lopes Tomich, mais 03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 14/05/2006 e 03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 14/05/2006 e 03(trés) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 14/05/2006 e 03(trés) meses.

MASP.293.530-2, Elci Manoel Pereira da Costa, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 11/05/2006 e 03(trés) meses.

MASP.293.680-5, Miguel Moreira de Rezende, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 11/01/2006 e 03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 11/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.293.680-5, Miguel Moreira de Rezende, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 6°qq. adquiridos em 11/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.293.874. Eltin Serakides oflonçalves, mais 03 (trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 11/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.294.327-2, Luiz Carlos Lopes Vieira, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 08/06/2016 e 03(trés) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 10/01/2011, totalizando 15 meses.

MASP.294.327-2, Luiz Carlos Lopes Vieira, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 08/06/2011, totalizando 15 meses.

MASP.297.366-7, Gilson Alves da Rocha, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 08/06/2011, totalizando 12 meses.

MASP.297.366-7, Gilson Alves da Rocha, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 11/12/2006 e 03(trés) meses referent

03(três) meses reterentes ao 5 qq. acquiridos em 26(07/2014, totalizando 16 meses.

MASP.298.527-3, Ronaldo Feliciano de Sena Pires, mais 03(três) meses referentes ao 6°qq. adquiridos em 26/07/2014, totalizando 16 meses.

MASP.336.184-7, Antônio Galvão Dias Nascimento, mais 03(três) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 20/06/2015, totalizando 11

MASP.330.184-7, Antonio Gaivão Dias Nascimento, mais 03(tres) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 20/06/2015, totalizando 11 meses. MASP.340.691-5, Elson Azevedo Freitas, mais 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 09/12/2010, totalizando 09 meses. MASP.340.705-3, Gladstone Ramos dos Santos, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 6°qq. adquiridos em 01/02/2008 e 03(três) meses referentes ao 5°qq. adquiridos em 00/12/2013, totalizando 15 meses. MASP.341.227-7, Eduardo Jules Neves, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 07/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 07/12/2010, totalizando 12 meses. MASP.341.362-2, Gabriel Arcanjo Lopes Filho, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 10/12/2010, totalizando 12 meses. MASP.341.432-3, William Klinger da Silva, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 19/12/20105 e 03(três) meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 19/12/2010 5 e 03(três) meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 19/12/2010 fotalizando 12 meses. MASP.341.699-7, Márcio Vaz Sayão, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 10/01/2006 e 03(três) meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 09/01/2011, totalizando 11 meses. MASP.341.187-0, Vanice Nogueira Nunes, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 07/12/2005 e 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 07/12/2010 fotalizando 12 meses. MASP.341.1986-8, Rui Valadares Faria, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 05/12/2010 fotalizando 12 meses. MASP.341.194-1, Walace Rogério da Costa, mais 06 meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 05/12/2010 totalizando 12 meses. MASP.342.190-7, Jaider Henrique Dornelas, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 05/12/2010 totalizando 12 meses.

meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 04/12/2010, totalizando 12 meses.

MASP.342.199-7, Jaider Henrique Dornelas, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 20/04/2006 e 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 19/04/2011, totalizando 09 meses.

MASP.342.505-5, Cleonice Caetano de Oliveira, mais 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 19/04/2011, totalizando 10 meses.

MASP.346.220-7, Silvana Aparecida Pinto de Souza Nunes, mais 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 27/02/2012, totalizando 10 meses.

MASP.348.696-6, Alex Moreira Rocha, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 21/05/2007 e 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 19/05/2012, totalizando 12 meses.

MASP.349.040-6, Geraldo Noe Fonseca, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 19/03/2007 e 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 17/03/2012, totalizando 12 meses.

MASP.349.992-8, Roberto Fonseca de Melo, mais 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 14/07/2012, totalizando 07 meses.

MASP.370.123-2, Maria Aparecida Ferreira de Araújo, mais 06 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq. adquiridos em 19/03/2012, totalizando 107 meses MASP.370.123-2, Maria Aparecida Ferreira de Araújo, mais 06 meses en 03(três) meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 19/03/2013, totalizando 07 meses referentes ao 4°qq. adquiridos em 29/11/2013, totalizando 09 meses.

zando 09 meses.

MASP.370.153-9, Amarildo Odilon Rezende de Aguiar, mais 00 meses, sendo: 03 meses referentes ao 3°qq, adquiridos em 02/04/2005 e 03(três) meses referentes ao 4°qq, adquiridos em 01/04/2014, totalizando 12 meses

zando 12 meses.

MASP.377.821-4, Ruderson Ribeiro dos Santos, mais 06 meses, sendo:
03 meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 21/05/2008 e 03(três) meses
referentes ao 3ºqq. adquiridos em 20/05/2013, totalizando 09 meses.

MASP.381.183-3, Saulo Oliveira Albeny, mais 09(nove) meses, sendo:
03(três) meses referentes ao 2ºqq. adquiridos em 09/02/2005, 03(três) meses
referentes ao 4ºqq. adquiridos em 08/02/2010 e 03(três) meses
referentes ao 4ºqq. adquiridos em 08/02/2010 totalizando 12 meses.

MASP.386.150-7, Cristiano Alves, mais 06 meses, sendo: 03 meses